

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 21 de Junho de 2021 / Ano VI / Edição 460

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Departamento de licitação	. p.0
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	. p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO (PRESENCIAL) EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021 A Prefeitura do Município de Ibirarema - SP, de acordo com o item 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do referido Edital de Licitações torna público o resultado da avaliação das amostras conforme a seguir: ITENS REPROVADOS: os itens 03 e 08 da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA. Os itens 01 e 02 não foram recebidos para avaliação. O Relatório de Avaliação dos produtos avaliados e o processo licitatório em epígrafe está disponível na sala de Comissão de Licitações para consulta. Ibirarema, 21 de junho de 2021. SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR – Pregoeiro

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO Nº 30/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Convoca-se nesta data, as empresas abaixo para estarem apresentado amostras dos seguintes itens para avaliação:

Item 01:

Item	Quant. Estimada Anual	Un.	Especificação
1	320	Un	Reator V. Sódio 100W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE

EMPRESA:

Classificação: 2º colocado – ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Marca: JRC - valor unitário R\$ 44,50 - Classificado em 2º lugar para apresentação de amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta convocação.

Item 02

2	300	Un	Reator V. Sódio 250W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE
---	-----	----	--

EMPRESA:

Classificação: 2º colocado – INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – Marca: HGE – valor unitário R\$ 67,20 - Classificado em 2º lugar para apresentação de amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta convocação.

Item 03:

3	80	Un	Reator V. Sódio 400W 220V A. fator de potencia c/ selo ENCE
---	----	----	--

Classificação: 3º colocado – ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – Marca: JRC - valor unitário R\$ 92,53 - Classificado em 3º lugar para apresentação de amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta convocação.

Item 08

8	600	Un	Relé Fotoelétrico magnético NF - potência 1000W x 220V e grau de proteção IP.54 — Produto de 1ª linha — garantia de 12 meses. Informações complementares: Sistema de operação - Acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância/Corpo - em polipropileno estabilizado



contra raios ultravioleta para suportar intempéries, Pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitagem/Contatos de carga Tipo NF acionam a carga a noite/Célula Fotoelétrica Tipo Cds
com encapsulamento blindado de resposta instantânea - Frequência - 50/60Hz/Faixa de operação 3 a 20 lux para ligar e no máximo 80 lux para desligar/ Relação desligar/liga 1,2 a 4. De acordo com ABNT NBR Temperatura de trabalho - 5°C a + 50°C/Consumo Máximo 1,7W

EMPRESA:

Classificação: 3º – INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – Marca: JGV – valor unitário R\$ 19,60 - Classificado em 3º lugar para apresentação de amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta convocação.

A empresa proponente deverá fornecer amostra do item solicitado, no endereço: Avenida Deputado Nelson Fernandes nº 350 – Centro – Ibirarema/SP no setor de licitações, para análise do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Ibirarema, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após essa convocação. As amostras deverão estar devidamente etiquetadas com os respectivos dados do Fornecedor (Nome, endereço completo) e o número do item a qual pertence o produto.

A empresa que não entregar a amostra no prazo determinado será automaticamente desclassificada.

As amostras entregues não serão devolvidas, ficando sob domínio do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

Atenciosamente,

SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR PREOGEIRO

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

> SEÇÃO III INEDITORIAS

